



## TERMO DE REFERÊNCIA

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 373/2026**

Município de Getúlio Vargas/RS

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas - RS

Objeto da contratação: aquisição de uniformes (camisa social) para o Poder Legislativo

Modalidade de licitação: Dispensa de licitação n.º 217/2026

### **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação tem por objeto a aquisição de uniformes do tipo **camisa social** para uso dos Vereadores e servidores do Poder Legislativo.

A aquisição justifica-se pela necessidade de padronização da identificação institucional dos agentes públicos, proporcionando melhor apresentação, organização e fortalecimento da imagem da Câmara de Vereadores perante a comunidade.

As camisas sociais serão utilizadas pelos Vereadores quando estiverem representando o Poder Legislativo em eventos, reuniões, solenidades e demais atividades oficiais realizadas fora da sede da Câmara, possibilitando sua pronta identificação como representantes do Poder Legislativo Municipal.

Da mesma forma, os servidores utilizarão as camisas durante o expediente legislativo, facilitando sua identificação pelos cidadãos, contribuindo para o atendimento ao público, promovendo maior organização interna e reforçando o caráter institucional do órgão.

A contratação também atende aos princípios da eficiência, da impessoalidade e do interesse público, ao assegurar a padronização da vestimenta em atividades oficiais e no atendimento à população.

Dessa forma, a aquisição das camisas sociais mostra-se necessária e adequada ao atendimento das demandas institucionais do Poder Legislativo, contribuindo para a identificação funcional, a valorização da imagem institucional e o desempenho das atividades administrativas e parlamentares.

### **2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a aquisição de itens de vestuário para a melhor identificação, quais sejam:



ITEM
Camisa social masculina, com bordado na frente, tecido profit, com detalhe na gola e nas mangas de cor diferente. Cor cinza claro, com detalhes em tom mais escuro
Camisa social feminina, com bordado na frente, tecido tricoline com elastano, com detalhe na gola e nas mangas de cor diferente. Cor cinza claro, com detalhes em tom mais escuro

A contratação será realizada por meio de dispensa licitação, artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, com critério de julgamento por menor preço.

A contratação atende ao interesse público e encontra amparo na Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e planejamento.

### **3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

O prazo para entrega será de até **30 (trinta) dias**, contados da emissão da Nota de Empenho.

### **4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão será realizada pelo Presidente da Câmara de Vereadores, Vereador Vilmar Antonio Soccol, e a fiscalização da aquisição será realizada pela Câmara de Vereadores através da Diretora Administrativa, Sra. Cristiane Piccoli Dalapria.

### **5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

À vista, após a entrega e emissão da nota fiscal.

### **6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 2, o futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação. O critério de julgamento será o de **menor preço global**, conforme definido no processo de contratação.

### **7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais), vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.



## 8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

Despesa	Elemento	Descrição	Proj/Ativ.	Desc.Proj;Ativ	Fonte de Recurso	Quantidade por Despesa
4006	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	Outros Recursos não Vinculados	2.380,00

Getúlio Vargas, 09 de julho de 2026.

Cristiane Piccoli Dalapria,  
Diretora Administrativa do Poder Legislativo.

**VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:  
DATA: 09 de julho de 2026.**

**Vilmar Antonio Soccol,  
Presidente.**